



## Acórdão n.º 01 - 2023/2024

**N.º Processo: 01/PA/2023-2024**

**Tipo de processo: Sumaríssimo**

**Competição: SUPERTAÇA “CARLOS MEINEDO” MASCULINOS 2023**

**Data: 07/10/2023 - Hora: 17:30 - Local: FELGUEIRAS**

### Clubes:

- **Visitado:** Vitória Sport Clube (VSC)
- **Visitante:** Paredes Polo Aquático (PPA)

### O Conselho de Disciplina da Federação Portuguesa de Nataação (FPN) acorda o seguinte:

É objecto do presente Acórdão o jogo de Pólo Aquático em referência, relativamente ao qual foi instaurado o processo acima identificado, o qual, por se encontrarem reunidos os requisitos constantes dos artigos 97.º e 98.º do Regulamento Disciplinar, segue a forma de **processo sumaríssimo**.

### 1. O Conselho de Disciplina analisou os seguintes documentos:

a) Acta do jogo;

b) Relatório dos Árbitros subscrito por **EURICO SILVA e LUÍS ALVES**, no qual, com relevância disciplinar, se refere que “**Aos 04:19 do período 3 o HeadCoach, Vítor Macedo, da equipa VSC foi admoestado com Cartão Amarelo (...) por protestos contra a equipa de arbitragem.**”

2. Não foi apresentada defesa ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 98.º do Regulamento Disciplinar.

3. O treinador do VSC, Vítor Macedo, foi advertido com cartão amarelo “**por protestos contra a equipa de arbitragem.**”





3.1 O artigo 57.º n.º 1 do Regulamento Disciplinar da FPN estabelece que “**A amostragem de um cartão amarelo a um treinador, seja qual for o motivo ocorrido para essa amostragem, ou ainda que esse motivo não venha mencionado em relatório, dará lugar ao averbamento dessa amostragem no registo biográfico do treinador.**”

3.2 Termos em que, atenta a simplicidade da ocorrência, e sem necessidade de outras considerações, o Conselho de Disciplina decide mandar averbar no registo biográfico do treinador VÍTOR MACEDO (VSC) a exibição de cartão amarelo.

- ✓ Notifique os agentes.
- ✓ Publicite.

Elaborado em 17 de outubro de 2023, na sequência de deliberação obtida por meios eletrónicos.

Miguel Beça  
(Presidente)

Daniela Filipa Teixeira de Sousa  
(Vice-presidente)

Filipa Daniela Couto Campos  
(Vogal)

